



## **DECRETO Nº 2584**

*de 26 de maio de 2021*

### **Dispõe sobre a prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 2º, §2º da Lei Complementar nº 275/2021 e, Considerando a possibilidade de prazos do Programa de Recuperação Fiscal por ato do Poder Executivo, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica prorrogado até o dia 3 de agosto de 2021 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2021.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*CORUMBÁ, 26 DE MAIO DE 2021.*

*MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 2584/2021 - 26 de maio de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*